# PORTARIA N° 020, DE 25 DE MARÇO DE 2026

25/03/2026 - Diribas - Edição: 1238
Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

---

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereadora **TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 394, do Regimento Interno da Câmara Municipal e

**CONSIDERANDO:**

– O disposto no art. 1º, itens 9 e 10 do Decreto Municipal nº 10, de 5 de janeiro de 2026;

– O disposto no art. 399 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Declarar como ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, o dia 02/04/2026 (quinta-feira), não havendo expediente na data de 03/04/2026 (sexta-feira) em razão de feriado nacional (Paixão de Cristo), retornando o expediente no dia 06/04/2026 (segunda-feira).

**Artigo 2º** – Aos servidores lotados no Cargo de Agente de Segurança não serão aplicadas as disposições desta Portaria, tendo em vista a imprescindibilidade de suas atividades para a proteção do patrimônio público da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência, 25 de março de 2026.**

Tânia Maria Ferreira de Souza

Presidente da CMRRP – MS

---

**Publicado por:** Josy Paniago
**Publicado em:**25/03/2026
**Edição:** 1238

## ENDEREÇO

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro - Ribas do Rio Pardo - MS

## CONTATO

0800-808-1175 / 2020-0150
prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br
ouvidoria@ribasdoriopardo.ms.gov.br

## ATENDIMENTO

Seg à Qui: 7h as 11h15 das 13h as 17h15
Sex: 7h as 13h

## CNPJ

Todos os direitos reservados - Ribas do Rio Pardo 2026
Desenvolvido por Argo Soluções